

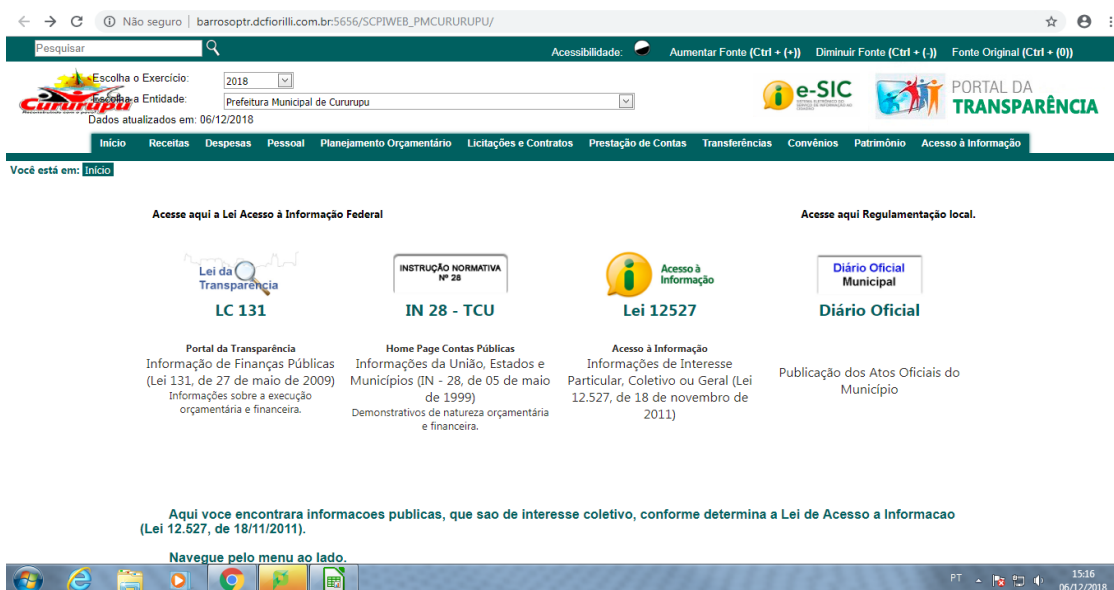
**RELATÓRIO 2965/2018**  
**AVALIADO EM : 06/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	210			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE CURURUPU			
Responsável	ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES			
Relator	Álvaro César de França Ferreira			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://cururupu.ma.gov.br/">http://cururupu.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	06/12/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the website of the Cururupu Municipality's Transparency Portal. The browser address bar shows the URL: [http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:5656/SCPIWEB\\_PMCURURUPU/](http://barrosopttr.dcfiorilli.com.br:5656/SCPIWEB_PMCURURUPU/). The page features a search bar, a navigation menu with items like 'Início', 'Recitas', 'Despesas', 'Pessoal', 'Planejamento Orçamentário', 'Licitações e Contratos', 'Prestação de Contas', 'Transferências', 'Convênios', 'Patrimônio', and 'Acesso à Informação'. The main content area includes links to 'Lei da Transparência LC 131', 'INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 IN 28 - TCU', 'Acesso à Informação Lei 12527', and 'Diário Oficial Municipal'. A footer note states: 'Aqui voce encontrara informacoes publicas, que sao de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso a Informacao (Lei 12.527, de 18/11/2011)'. The system tray at the bottom shows the date as 06/12/2018 and the time as 15:16.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **CURURUPU CUMPRE** com as



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 6 de Dezembro de 2018.

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2